



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 061, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a inclusão de projeto no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo – PPI-SP.

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º – Fica qualificado no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo – PPI-SP, nos termos da ata de sua 20ª Reunião Ordinária, o projeto de delegação de trecho da Hidrovia Paraná-Tietê – Projeto Hidrovias –, para fins de estruturação de parceria com a iniciativa privada.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos